



PREFEITURA MUNICIPAL
ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 588/92

De 22 de dezembro de 1992

"Dá denominação de Av. JÚLIO JOSÉ RODRIGUES, à antiga rodovia Itapetinga-Itororô das imediações da ponte até ao entroncamento."

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

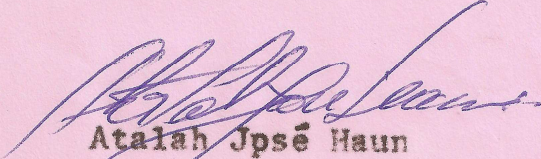
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada Avenida Júlio José Rodrigues, a antiga Rodovia Itapetinga-Itororô das imediações compreendidas entre a ponte ao entroncamento.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 22 de dezembro de 1992.


Dr. José Marcos de Souza Gusmão
Prefeito


Atalah Jpsé Haun
Diretor do Depart. de Fazenda


Zenaide Lopes Sá Serafim
Diretora do Depart. de Administração